



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PRAINHA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2020-130102, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a link dedicado e acesso à internet em banda larga, para atender a Câmara Municipal de Prainha, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). **Edson Guerra Azevedo Costa**, Gestor da Câmara Municipal de Prainha, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Prainha/PA, 23 de Janeiro de 2020.

Darlen Miranda da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Darlen M. da Rocha
Presidente - Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **ALMEIRIM TELECOM LTDA ME**, inscrito no CNPJ: **09.911.170/0001-00**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a link dedicado e acesso à internet em banda larga, para atender a Câmara Municipal de Prainha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **Darlen Miranda da Rocha**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Prainha/PA, 24 de Janeiro de 2020.


Edson Guerra de Azevedo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA